

---

**Reunião Ordinária** – Ata nº 15/2018

**Data** – 24-07-2018

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.05 horas

**Presenças:**

**Presidente** João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

**Vereadores** Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Paula Cristina Moura Ramos (em substituição)  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Faltas justificadas** – não estiveram presentes, a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial, e o Rui Manuel Duarte Batista dos Santos, por estar de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 23-07-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	10.437.586,28€
b) Dotações não Orçamentais.....	143.129,11€
Total das Disponibilidades .....	10.580.715,39€

■■

Não podendo estar presente na reunião, por compromissos profissionais, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Rui Manuel Duarte Batista dos Santos, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2017, Paula Cristina Moura Ramos.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-



---

-se que Paula Cristina Moura Ramos se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■■

Na ausência da Presidente da Câmara a reunião foi presidida pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes.

O Vice-Presidente declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

#### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA JOÃO GOMES**

O Vice-Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento de João Pedro Furtado da Cunha Semedo.

O vereador Armindo Silveira, eleito pelo Bloco de Esquerda, tinha proposta no mesmo sentido, pelo que, considerando o teor idêntico das propostas, foram as mesmas coligidas, resultando no conteúdo que se transcreve:

*"Faleceu no passado dia 17 de julho, João Pedro Furtado da Cunha Semedo, aos 67 anos de idade.*

*Nasceu em Lisboa, em 1951, cidade onde se licenciou em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, tendo pertencido à Direção Associação de Estudantes desta mesma Faculdade.*

*A partir de 1978 passou a viver no Porto onde exerceu medicina e desenvolveu a sua atividade política, social e cultural.*

*Foi Presidente do Conselho de Administração do Hospital Joaquim Urbano entre 2000 e 2006.*

*Desde sempre se manifestou como opositor do antigo regime, ingressando no Partido Comunista Português em 1971, do qual viria a ser membro do Comité Central.*

*Em 2004, como independente, integra a lista do Bloco de Esquerda ao Parlamento Europeu e, em 2005, é candidato pelo mesmo partido à Assembleia da República, candidatura que repetiria em 2009 e 2011, como cabeça-de-lista pelo círculo do Porto.*

*Foi deputado nacional entre 2006 e 2015, renunciando a meio do último mandato por motivo de doença. Foi o candidato pelo Bloco de Esquerda às câmaras municipais de Gondomar, em 2005, de Gaia, em 2009 e de Lisboa, em 2013.*

*Foi ainda cocrordenador do Partido entre 2012 e 2014.*



---

*Elaborou com António Arnaut a proposta de revisão da Lei de Bases da Saúde, publicada em livro.*

*Por todo o seu percurso de vida e de participação ativa na construção da democracia portuguesa, deixando uma marca indelével na atividade cívica e na política nacional, reconhecida por todos os quadrantes políticos, pelo combate por convicções, fazendo-o com lealdade institucional, grande abertura para o diálogo e respeito pelas diferenças.*

*Reunida em 24 de julho de 2018, a Câmara Municipal de Abrantes manifesta à família de João Semedo e ao Bloco de Esquerda as mais sentidas condolências.”*

Todos os elementos do executivo manifestaram a sua concordância com a proposta e com a manifestação de voto de pesar pelo falecimento de João Pedro Furtado da Cunha Semedo, pelo que deverá proceder-se em conformidade.

■■

O Vice-Presidente informou que a Presidente da Câmara se encontra em Leiria, a convite do Deputado João Paulo Correia, a participar como oradora numa Sessão de Audição Pública, sobre a temática “Estratégia Portugal 2030”, promovida pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da Estratégia Portugal 2030, razão pela qual não pôde comparecer nesta reunião.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, no dia 13 de julho, a Presidente da Câmara esteve em Pampilhosa da Serra, enquanto Presidente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na cerimónia de entrega de novos equipamentos e viaturas a equipas de sapadores florestais, tendo recebido da mão do Primeiro Ministro três viaturas para utilizar na prevenção de incêndios florestais na região do Médio Tejo.

**Tomado conhecimento.**

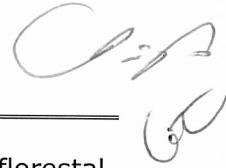
■■

O Vice-Presidente informou que esteve presente na inauguração do VII Festival de Doçaria e Artesanato, que este ano decorreu na Freguesia de Aldeia do Mato e Souto, organizado pela Sociedade Recreativa do Souto e pela Junta de Freguesia do Souto.

Este evento contou com o apoio da Câmara Municipal e da Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior assim como das Juntas de Freguesia do norte do concelho.

Participaram mais de uma dezena de expositores com doçaria e peças de artesanato, contando ainda com a animação musical, jogos tradicionais, caminhada e canoagem.

**Tomado conhecimento.**



---

O Vice-Presidente deu conhecimento que, tendo em vista a redução do risco de incêndio florestal, foi lançado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, uma consulta prévia que teve como objetivo a aquisição de serviços para beneficiação de caminhos públicos prioritários, inseridos na rede viária florestal, tendo sido os municípios consultados para identificarem áreas de especial atenção, para que fosse depois elaborada uma cartografia. Neste sentido, também o Município de Abrantes apresentou a sua candidatura ao ICNF, que foi aceite, pelo que irão proceder à manutenção/beneficiação numa área de cerca de 11 km da rede viária florestal.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que, no passado dia 20 de julho, a Presidente da Câmara esteve presente na cerimónia de Juramento de Bandeira, onde 49 soldados recrutas juraram bandeira, concluindo o 5º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2018. Antes do Juramento, realizou-se na Praça Raimundo Soares a Guarda de Honra à Alta Entidade, Tenente-General Rui Davide Guerra Pereira.

**Tomado conhecimento.**

■■

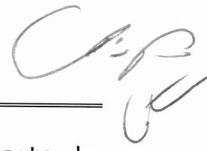
Disse que, também no dia 20 de julho, realizou-se a 3ª etapa do 1º Grande Prémio de Portugal Nacional 2 em Ciclismo, percurso que passou pelo concelho de Abrantes e que contou com uma meta volante instalada na Avenida das Forças Armadas, junto à Rotunda da Família. Esta etapa começou em Pedrogão Grande e terminou em Montargil, onde a Presidente da Câmara também esteve presente na festa de chegada, no Centro Cultural de Montargil, a convite do Presidente de Câmara Municipal de Ponte de Sor. Foi a primeira edição deste Grande Prémio, que decorreu entre os dias 18 e 22 de julho, ligando Chaves a Faro, numa distância total de 738,5km.

**Tomado conhecimento.**

■■

O Vice-Presidente referiu que no dia 23 de julho de 2018, no âmbito do Programa AbrantesInvest, foi assinado um Contrato de Apoio ao Emprego Qualificado com a empresa Logical Minds, sediada na Tagu Valley, que se traduz na criação de mais um posto de trabalho. No quadro de incentivo à contratação de emprego qualificado no Parque Tecnológico Vale do Tejo, a Câmara Municipal de Abrantes já apoiou a criação de nove postos de trabalho.

**Tomado conhecimento.**



---

Endereçou à atleta Susana Estriga, do Sporting Clube de Abrantes, as felicitações por parte do Município de Abrantes, pelo novo recorde alcançado a nível nacional dos 200 metros em veteranos.

Felicitou também a atleta Francisca Laia que ganhou 3 Medalhas de Ouro nos Jogos Europeus Universitários.

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações às atletas pelas distinções alcançadas.

■■

Deu conhecimento de que, no próximo dia 27 de julho, a Presidente da Câmara irá estar presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais do Turismo Centro Portugal, órgãos dos quais faz parte, integrando a Comissão Executiva, para o mandato 2018-2023.

Em consequência desta tomada de posse, no dia 30 vai decorrer a Assembleia Geral do Turismo Centro, em Abrantes, no edifício Pirâmide.

**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos deu conta que, de acordo com informação da entidade Abrantaqua Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A., a Estação Elevatória do Casal da Preta já está a encaminhar caudal para a ETAR dos Carochos, pelo que se encontra concluída uma parte do desvio do caudal da ETAR de Fonte Quente para a nova instalação dos Carochos.

**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira fez um breve reparo à ausência constante por parte da Presidente da Câmara às reuniões de câmara, não sabendo, até que ponto, não estará a minimizar este órgão. Parece que nos últimos tempos a ausência da Presidente da Câmara é cada vez mais prolongada.

O Vice-Presidente esclareceu que todos os elementos do órgão executivo reconhecem a importância deste órgão.

Lembrou que a Presidente da Câmara, querendo, poderia ter solicitado a alteração da data da reunião de câmara, mas entendeu não ser necessário fazê-lo e, na impossibilidade de estar

---

presente, pelas razões que antes referiu, fez-se representar pelo Vice-Presidente, o que revela que confia nos vereadores para a representar, dignificando este órgão colegial.

■■

Apresentou uma declaração relativa à demolição parcial das ruínas da Ermida de Santo Amaro, conforme se transcreve:

*Desde 19 de Setembro de 2017 que a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes (CMA) tem conhecimento que a Casa da Rua Marques de Pombal, nº 1, edifício classificado de valor concelhio pelo Decreto nº 95/78 de 12 de Setembro, estava a ser alvo de demolição parcial e posterior ocupação com equipamento de apoio à reabilitação do edifício situado em frente efetuada pela firma "Ediestreito – Construções, Lda".*

*O despacho proferido em 7 de Agosto de 2017, pelo Sr. Vice Presidente, João Gomes Caseiro, informava o deferimento da ocupação da via pública mas não contemplava a demolição da Ermida de Santo Amaro.*

*Mas a demolição parcial seguida de ocupação aconteceu sem se ter conhecimento público que a Sra Presidente da CMA intercedesse embargando a obra, entre outros, conforme estipula a al) k, art. 35 da lei 75/2013 de 12 de Setembro e o art. 94º, do DL nº 555/99 de 16 de Dezembro.*

*Face ao exposto, pergunto:*

- 1. Porque é que a Sra Presidente da CMA não agiu prontamente em defesa da Ermida de Santo Amaro ou do que resta dela que tudo indica remontará ao século XVI?*
- 2. Em conformidade com a lei, que diligências pretende efectuar para responsabilizar quem consumou este atentado ao nosso património concelhio?*
- 3. Tem conhecimento se está previsto a construção de garagens ou estacionamento para o local demolido uma vez que o promotor do edifício alvo de reabilitação anuncia essas mais valias?*

*O Bloco de Esquerda propõe que a Sra Presidente da CMA ordene a retirada urgente de todo o material que ocupa o local e o mesmo seja coberto e vedado para posteriormente se proceder à prospecção arqueológica e outros estudos até como sugere a Direcção-Geral do Património Cultural, no Portal do Arqueólogo. Propomos que, posteriormente, se musealize o imóvel em questão.*

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este processo, salientando que a informação veiculada nalguns canais poderá não estar completa, nem ser suficientemente esclarecedora.

Reforçou, referindo que a DGPC – Direção Geral do Património Cultural, entidade que tutela as intervenções em imóveis de interesse (neste caso é imóvel de interesse municipal e não nacional), tem acompanhado este processo e, inclusivamente, já esteve no local e elaborou um relatório que fez chegar ao empreiteiro, no sentido de salvaguardar todas as questões. Disse que não há qualquer ilegalidade, nem houve facilitismo por parte da autarquia.



---

Sugeriu que o Vereador Armindo Silveira consultasse o processo, no sentido de se inteirar de todos os pontos, e de todas as questões, ao invés de seguir apenas a informação que circula nas redes sociais e nos blogues.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que, no passado dia 18 de julho, a Assembleia da República rejeitou, com votos contra do PSD e PS, a abstenção do CDS-PP e os votos a favor das restantes bancadas e de três deputados do PS, dois projetos de resolução, um do PCP e o outro BE e que foram votados em conjunto. Ambos, segundo refere, recomendavam ao Governo a eliminação das portagens na A23 - Autoestrada da Beira Interior.

Disse que o Bloco Esquerda de Abrantes lamenta este desfecho e, mais uma vez, realça a postura de certos deputados que sendo eleitos pelo Distritos onde concorrem viram as costas a quem os elegeu e até a colegas de partido. Disse também ter a certeza que mais tarde ou mais cedo, as portagens da A23 serão abolidas concorrendo assim, para a necessária correção de assimetrias.

O Vice-Presidente disse que esta matéria é da competência da Assembleia da República. Salientou as medidas já anunciadas pelo Governo no sentido de reduzir as assimetrias e disse que gostaria que muito mais ainda fosse feito.

Em relação ao sentido de voto, cada um fará a sua análise e a defesa do seu ponto de vista.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que, nas últimas semanas, "apareceram" quantidades consideráveis de peixe morto em diversos troços do rio Tejo. Primeiro em Tancos, concelho de Vila Nova da Barquinha, depois, no início de julho, nas praias dos Moinhos e do Samouco, em Alcochete e, por último, nos dias 17 e 18 de julho, no açude de Abrantes, no Aquapolis Sul e no Travessão do Pego. Aqui, na maioria era fataça e barbos de diversos tamanhos. Algum peixe continua no rio já em avançado estado de decomposição.

Fica a pergunta, para quando as análises ao peixe para se saber a causa ou as causas da sua morte?

O Vice-Presidente disse que esta situação, que lamentou, preocupa a autarquia, não só por questões ambientais, mas também porque, depois de todo o investimento que foi feito no rio Tejo, o Município gostaria que o rio estivesse em condições que permitissem a sua plena fruição. Espera que esta situação não se volte a repetir e também espera que sejam apuradas as responsabilidades.

Ressalvou também a sua preocupação com os caudais. Se os caudais no inverno eram muito reduzidos, agora estamos perante um verão totalmente atípico, com descarga das barragens a montante, que trazem inclusivamente alguns problemas na execução dos trabalhos no Açude Insuflável.

Respondendo ao Vereador Armindo Silveira, o Vice-Presidente prestou mais alguns esclarecimentos sobre a obra em curso no Açude Insuflável e sobre a capacidade das barragens a montante e a gestão dos respetivos caudais por parte das empresas produtoras de energia.



---

O Vereador Armindo Silveira disse que, na última reunião de Câmara, o Vice-Presidente acabou por não responder quando estaria pronto o projeto de drenagem de águas pluviais do Largo da Estação Ferroviária de Abrantes, pelo que insistiu na questão.

O Vice-Presidente esclareceu quando referiu o mês de setembro pretendia referir-se tanto a este projeto como ao projeto do Centro Coordenador de Transportes.

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu que existem imensas tampas de saneamento e outras a precisarem de ser niveladas especialmente na Avenida 25 de Abril, na Avenida D. João I e na Rua 14 de Junho, todas em Abrantes. Esta situação provoca incómodos a quem circula nestas vias e como se arrasta já algum tempo, perguntou, salvaguardando as devidas competências, o que impede esta regularização e quando é que ela é efetuada.

O Vice-Presidente esclareceu que a autarquia já fez algumas intervenções no sentido de regularizar as tampas de esgoto. Salientou que existem tampas de telecomunicações, cuja responsabilidade de manutenção compete aos operadores, que foram já notificados para o fazer. Lamentou o incómodo causado pelas tampas desniveladas e disse que o registo de situações destas tem vindo a aumentar também pela circulação de pesados nalgumas vias da cidade.

■■■

#### **VEREADORA PAULA MOURA RAMOS**

A Vereadora Paula Moura Ramos solicitou um ponto de situação sobre as intervenções necessárias na Escola Básica de Mouriscas.

O Vice-Presidente esclareceu que as intervenções na cobertura, canalizações e rede elétrica da escola serão feitas brevemente, referindo correm os trâmites legais e que, inclusivamente, já foi celebrado o contrato de empreitada. Espera-se a sua conclusão antes do início do próximo ano letivo.

A Vereadora Paula Moura Ramos disse partilhar as preocupações do Vereador Armindo Silveira relativamente às tampas de saneamento no pavimento.

#### **Tomado conhecimento.**

■■

Disse que gostaria de apresentar uma proposta de melhoria ou um desafio aos Serviços Municipalizados de Abrantes.

Disse que, à semelhança do que já acontece noutras concelhos, os Serviços Municipalizados poderiam criar mecanismos de incentivo à separação de resíduos, nomeadamente através da



---

devolução de parte das taxas de resíduos sólidos pagas pelos cidadãos que façam essa separação.

O Vereador Manuel Valamatos agradeceu a sugestão apresentada.

Disse que existem boas práticas a registar e que os Serviços Municipalizados foram premiados enquanto entidade gestora de resíduos, o que significa que estão também no bom caminho.

Referiu que conhece o exemplo a que a Vereadora Paula Ramos aludiu, apesar de não lhe ter feito referência expressa.

A Valnor tem feito campanhas que promovem a reciclagem e é essa entidade que competirão iniciativas como essa, já que é a Valnor que recolhe e faz a seleção dos resíduos para reciclar. Os resíduos indiferenciados levados para aterro é que implicam custos para os municíipes, o que significa que quanto menos lixo for depositado menos pagarão.

■■■

#### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias deu conhecimento da publicação de mais uma edição do Guia das Praias Fluviais, no qual o concelho de Abrantes está representado com as praias de Aldeia do Mato e com o Parque Tejo.

**Tomado conhecimento.**

■■■

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Paula Ramos e do Vereador Manuel Valamatos, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

#### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete correspondência do Novo Banco, S.A. a dar conhecimento de que irá proceder ao encerramento ao público da sua



---

agência de Alferrarede, sita na Rua do Comércio, 69, R/C, na União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, denominada "Alferrarede B0220", no próximo dia 27 de julho de 2018, com a posterior retirada dos respetivos suportes publicitários. – PG 413236

O Vice-Presidente disse que a autarquia lamenta o encerramento deste balcão que, apesar de tratar de empresa privada e da decisão de encerramento competir a quem a gere, dá resposta a pessoas e empresas de uma zona urbana muito importante do concelho de Abrantes. Disse lamentar o facto da autarquia ter tido conhecimento do encerramento depois de estar já divulgada esta informação e da decisão ter sido tomada quando já fora anunciada a intenção da Câmara Municipal de criar uma área de regeneração urbana em Alferrarede.

O Vereador Armindo Silveira disse lamentar também este encerramento desta agência. Sabe que o cofre noturno é utilizado por várias empresas do tecido empresarial local e que, inclusivamente, esta agência conseguiu cumprir os seus objetivos.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, remete correspondência da ANPC – Autoridade Nacional Proteção Civil - a informar que foi publicada, no dia 20 de junho de 2018, em Diário da República, 2ª série, a Resolução nº 2/2018 da Comissão Nacional de Proteção Civil, a qual aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Abrantes, conforme deliberação ocorrida na sua reunião plenária de 18 de outubro de 2017.

O Plano deverá ser revisto no prazo máximo de 5 anos após a sua entrada em vigor (isto é, até 21 de junho de 2023), sem prejuízo da atualização anual do inventário de meios e recursos e da lista de contactos. – PG 412905

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **3. Divisão Administrativa**

**DA – Nº 01 – Para conhecimento o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete a ata do júri nomeado para exercer funções no concurso de cedência de exploração do bar situado no estádio municipal relativa ao ato público de abertura da (única) proposta apresentada ao concurso, decorrido no passado dia 03 de julho de 2018. – PG 404593

**Tomado conhecimento.**



---

**DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento do concurso de cedência de exploração do bar situado no estádio municipal e do relatório, de 03 de julho de 2018, do júri nomeado para exercer funções no mesmo concurso, sugerindo que a Câmara Municipal delibere proceder à adjudicação da referida cedência de exploração à única concorrente que apresentou proposta, sobre a qual o júri considerou reunir os requisitos para ser aceite. – PG 404593

**Deliberação:** Por unanimidade, tendo por base o relatório, de 03 de julho de 2018, do júri nomeado para exercer funções no concurso de cedência de exploração do bar situado no estádio municipal, adjudicar a referida cedência de exploração a Ana Isabel Maleitas da Silva, pelo valor de 180,00€ (cento e oitenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Dispensar de audiência prévia da concorrente nos termos da alínea f) nº 1 do artigoº 124º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

■■■

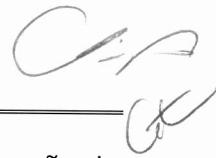
#### **4. Divisão Financeira**

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de julho de 2018, remete para aprovação a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Modernização Administrativa no Médio Tejo" – Componente "Licenciamento de Software Enterprise Agreement", anos 2018 e 2019.

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência nos anos 2018 e 2019, ascende a 4.440,48€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e oito céntimos), correspondendo ao valor anual de 2.220,24€ (dois mil duzentos e vinte euros e vinte e quatro céntimos). – PG 409961

**Deliberação:** Por maioria com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município relativa aos anos 2018 e 2019 no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Modernização Administrativa no Médio Tejo" – Componente "Licenciamento de Software Enterprise Agreement", no valor de 4.440,48€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros e quarenta e oito céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira disse votar contra porque defende o uso de software livre e porque é difícil escrutinar as opções da CIMT, pois a informação é escassa e nem a CIMT se presta a vir à Assembleia Municipal de Abrantes responder perante os seus membros conforme estipula a alínea a) do nº 5 do artigo 251º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



---

**DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, sobre a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de julho de 2018, na sequência de proposta do Vereador Luís Dias, remete para aprovação a concessão de apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros) à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, tendo em vista a realização do Grande Prémio de Portugal Nacional 2 de Ciclismo, de acordo com o compromisso assumido na Assembleia Geral daquela associação realizada em Góis. – PG 412550

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros) à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, tendo em vista a realização do Grande Prémio de Portugal Nacional 2 Ciclismo, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DF – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa à informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de julho de 2018, a propósito de proposta do Vereador Luís Dias, remete para aprovação a concessão de apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo para a realização da 11ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, com a etapa do dia 28 de julho a partir de Abrantes. – PG 412549

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo para a realização da 11ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, com a etapa do dia 28 de julho a partir de Abrantes, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DF – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira de 8 de julho de 2018, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Nadadores dos Estoril para a realização, em Abrantes, do "14º Challenge 10km Open Water", no dia 08 de setembro de 2018. – PG 411713

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 2.000,00€ (dois mil euros).



---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Nadadores dos Estoris para a realização, em Abrantes, do "14º Challenge 10km Open Water", no dia 08 de setembro de 2018.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

■■

**DF – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa ao pedido apresentado por Jacinto Batista Milagaia, arrendatário de habitação social no Bairro Municipal, em Abrantes, para pagamento em prestações do valor correspondente a rendas em atraso, no montante de 117,12€ (cento e dezassete euros e doze cêntimos) e para perdão dos respetivos juros de mora. – PG 362660

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar o pagamento do valor em dívida em 6 prestações mensais de 29,28€ (vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos) cada e perdoar o valor dos juros de mora, calculados em 58,56€ (cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos e com os fundamentos das informações da Divisão de Desenvolvimento Social e da Divisão Financeira que constam no processo.

■■

**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 11 de julho de 2018 que, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira e de proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, aprovou proposta de abertura de procedimento para "Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2", dividido por lotes (Lote 1 - 47,46 km, Lote 2 - 48,26 km e Lote 3 - 43,28 km), nos termos do disposto no nº 1 do artº 22º do CCP – Código dos Contratos Públicos, sendo o preço base do procedimento de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por hectare. – PG 406138

Atendendo ao valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascende a 208.500,00€ (duzentos e oito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, repartidos pelos lotes da seguinte forma: Lote 1 - 71.190,00€+IVA; - Lote 2 - 72.390,00€+IVA; - Lote 3 - 64.920,00€+IVA, aprovou ainda:

- Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, o Ajuste Direto, ao abrigo do disposto no nº 8 do artigo 153º da LOE 2018, a desenvolver nos termos dos artigos 112º a 127º do CCP;
- As peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artigo 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);



- Que o contrato vigore nos termos do disposto nas cláusulas 3<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> do caderno de encargos;
- Que nos termos do nº 1 do artigo 112.<sup>º</sup> do CCP, conforme sugerido pelo serviço requisitante, sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades: "Gestiverde - Gestão Rural, Lda.", "VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.", "Lucky Land, Lda." e "MXplor Lda.".
- A designação como membros do júri do procedimento os seguintes colaboradores:  
Membros efetivos:  
Presidente: Hugo Pereira;  
1º Vogal: Jorge Moura;  
2º Vogal: Joaquim Lúcio;  
Suplentes:  
Ricardo Aparício;  
Ana Neves;
- Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 290º-A do CCP nomeou como gestora do contrato a Comandante Operacional Municipal, Inês Mariano.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a abertura de procedimento para "Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2", dividido por lotes, nos termos referidos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

■■■

## 5. Divisão do Conhecimento

**DC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, relativa ao pedido apresentado pelo Núcleo da Liga dos Combatentes para a utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, com dispensa do pagamento de taxas, para a realização de uma cerimónia comemorativa do aniversário da Liga dos Combatentes, no próximo dia 29 de setembro, entre as 11:00 e as 13:00 horas. – PG 412561

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor total de 49,20€ (quarenta e nove euros e vinte céntimos), ao Núcleo da Liga dos Combatentes para a utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor.



**DC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, na sequência de informação do serviço de educação da Divisão do Conhecimento, relativa à Escola Básica de Carvalhal, referindo que, segundo informação da Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, datada de 6 de julho de 2018, os encarregados de educação dos alunos que iriam frequentar o 1º ciclo do ensino básico na referida escola, procederam à transferência dos seus educandos, ficando somente um aluno do 2º ano para a frequentar.

Mais refere que esta situação foi já comunicada à DGEstE e foram também ouvidos os membros do Conselho Municipal de Educação, os quais consideram que, não havendo alternativa, a solução passa pelo encerramento do 1º CEB nesta escola.

Ressalva que este aluno terá transporte assegurado para a escola de acolhimento, que será a E.B. Maria Lucília Moita, para a qual também já foi transferido (pelo seu encarregado de educação) um outro aluno que no ano transato frequentava a E.B. de Carvalhal. – PG 408101

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração:

*"Estamos sem palavras. Depois da prorrogação por mais um ano agora o Bloco de Esquerda é confrontado com uma nova realidade.*

*Alguém que nos explique porque é que os pais foram matricular os alunos, segundo se consta, no Concelho de Sardoal?*

*Afinal o que falhou? O Projecto Educativo Municipal não é motivador no Concelho de Abrantes?*

*Se a Escola do Carvalhal está dotada de boas condições terá que haver outras motivações e eram essas que nós gostaríamos de ver refeitas no documento que hoje é presente a esta reunião de Câmara.*

*E podemos especular. Haverá descontentamento pelo anterior encerramento da Escola de Fontes até porque segundo informação a maioria dos pais são da freguesia das Fontes?*

*Não sei. Estamos desolados com esta situação e ainda mais com a falta de informação que permite perceber o que se passou."*

A Vereadora Celeste Simão disse que a autarquia também foi confrontada com esta realidade, ainda que de alguma forma já fosse expectável, em resultado da redução cada vez maior do número de alunos.

Refutou a afirmação de que os alunos foram para o concelho do Sardoal.

Apresentou alguns esclarecimentos que entendeu convenientes sobre o Projeto Educativo Municipal e sobre a mobilidade dos alunos, salientando que os pais são os primeiros responsáveis pela educação dos seus filhos e que fazem as suas escolhas a esse nível.

Salientou o facto de a autarquia ter procurado manter esta escola para os alunos da zona norte do concelho, que apesar de ter tido um reduzido número de alunos nos últimos anos foi intervencionada e mantida em atividade.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o encerramento da Escola Básica de Carvalhal, atendendo a que os encarregados de educação dos alunos que iriam frequentar o 1º ciclo do ensino básico na referida escola procederam à transferência dos seus educandos, ficando

---

somente um aluno do 2º ano para a frequentar, que terá transporte assegurado para a escola de acolhimento, que será a E.B. Maria Lucília Moita.

■■■

## **6. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão**, apresenta correspondência do Presidente Cessante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes, Vitor Figueiredo, que dá conta de que na Reunião da Modalidade Alargada, realizada no dia 19 de junho de 2018, foi eleita Presidente dessa Comissão, Margarida Isabel Nascimento Costa Gomes, representante do Município, a Presidente eleita designou para Secretário da Comissão, Francisco de Sales Leitão Portela Correia Faria, representante da Segurança Social. – PG 413053

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 413158

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete correspondência da “Union Internationale de Pentathlon Moderne” a agradecer a hospitalidade com que a Câmara Municipal de Abrantes acolheu o Evento da UIPM 2018, City Tour de Laser Run, que decorreu na cidade de Abrantes no dia 2 de junho de 2018. – PG 411881

**Tomado conhecimento.**

■■

**DDJA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação, os pedidos de utilização da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, efetuadas pelas seguintes instituições, com a dispensa do pagamento de taxas:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado (APEAT);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mouriscas;



Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Maria Lucília Moita (APENCALF);

- Lar de Infância e Juventude Dr. Armando Moura Neves da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes;
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA). – PG 413043

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, por parte das referidas associações, com a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor estimado total de 5.532,60€ (cinco mil trezentos e trinta e dois euros e sessenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Abrantes em vigor.

■■

**DDJA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido apresentado pelo Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro, sugere o acolhimento de ação de sensibilização “Com o Sol não se brinca”, destinada aos utilizadores da piscina de ar livre no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, no dia 1 de agosto, das 10:00 às 12:30 horas. – PG 413287

**Proposta de Deliberação:** acolher ação de sensibilização “Com o Sol não se brinca”, destinada aos utilizadores da piscina de ar livre no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, a ser promovida pelo Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro, naquelas instalações municipais no dia 1 de agosto, das 10:00 às 12:30 horas.

■■■

## 8. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal”, no seguimento da informação nº 92 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de julho de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Eletroclima – Eletricidade e Climatização, Lda., titular do alvará de empreiteiro nº 2119-PUB, válido naquela data. – PG 410109

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 442.313,51€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 589.751,35€.

*Cláudia*  
*WL*

---

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 119.870,83€, representando 20,33% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal", autorizar a entrada do subempreiteiro Eletroclima – Eletricidade e Climatização, Lda. de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 92 e anexo da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de julho de 2018.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 02 –Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 99 da Divisão de Obras Públicas, datada de 09 de julho de 2018, acerca do pedido apresentado pela empresa Construmação – Construções e Terraplenagens, Unipessoal, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Açude de Abrantes – Aterro de acesso aos vãos 3 e 4 e colocação de ensecadeiras nos mesmos", a solicitar a substituição de Diretor de Obra, Engenheiro Técnico Civil Ricardo Alexandre da Silva Diogo, pela Engenheira Civil, Ana Isabel Paulos Raimundo. – PG 412044

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar a substituição do Diretor de Obra solicitado pela empresa Construmação – Construções e Terraplenagens, Unipessoal, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Açude de Abrantes – Aterro de acesso aos vãos 3 e 4 e colocação de ensecadeiras nos mesmos", nos termos e com os fundamentos constantes da citada informação nº 99 da Divisão de Obras Públicas, datada de 09 de julho de 2018.

■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 93 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de julho de 2018, que dá conta de que a empresa CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária



---

da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", apresentou a garantia Bancária nº 268/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., no valor de 651,21€ (seiscentos e cinquenta e um euros e vinte e um céntimos), correspondente a 10% do valor da revisão de preços provisória. – PG 409202

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos do nº 2 da clausula 36º do Caderno de Encargos, restituir à empresa CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas", o valor de 651,21€ (seiscentos e cinquenta e um euros e vinte e um céntimos), correspondente ao valor retido no pagamento da revisão de preços provisória.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 94 da Divisão de Obras Públicas, datada de 04 de julho de 2018, que dá conta de que a empresa CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal", apresentou a garantia Bancária nº 270/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., no valor de 772,75€ (setecentos e setenta e dois euros e setenta e cinco céntimos), correspondente a 10% do valor da revisão de preços provisória. – PG 409203

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos do nº 2 da clausula 36º do Caderno de Encargos, restituir à empresa CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal", o valor de 772,75€ (setecentos e setenta e dois euros e setenta e cinco céntimos), correspondente ao valor retido no pagamento da revisão de preços provisória.

■■

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 90 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de junho de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Igreja de São Vicente – beneficiação exterior", adjudicada à sociedade AOF – Augusto de Oliveira Ferreira & Cª, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 401401

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Igreja de São Vicente – beneficiação exterior", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



---

**DOP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 95 da Divisão de Obras Públicas, datada de 05 de julho de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes”, adjudicada à sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 387056

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de “Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes”, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

**DOP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 96 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de julho de 2018, acerca da conta final da empreitada de “Requalificação da E.M. 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes”, adjudicada à empresa Construções ViasManso, Lda., que se transcreve: - PG 362777

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	332.640,87€
Trabalhos Contratuais Realizados	332.640,87€
Revisão de Preços	779,69€
Total	333.420,56€

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de “Requalificação da E.M. 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes”, adjudicada à empresa Construções ViasManso, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

**DOP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 97 Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de julho de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Beneficiação da E.M. entre a E.N. 118 (Tramagal)/São Miguel do Rio Torto”, adjudicada à sociedade JJR Construções, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 405910

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação da E.M. entre a E.N. 118 (Tramagal)/São Miguel do Rio Torto”, adjudicada à sociedade JJR Construções, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias e de quantias eventualmente retidas para caucionamento da referida empreitada.

*Cláudia  
CJ*

---

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

**DOP – Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 98 Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de julho de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Beneficiação de vários arruamentos em Tramagal e Rio de Moinhos”, adjudicada à sociedade JJR Construções, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 405437

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de vários arruamentos em Tramagal e Rio de Moinhos”, adjudicada à sociedade JJR Construções, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias e de quantias eventualmente retidas para caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■■

## 9. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido apresentado pela AJAF – Associação Juventude Ação no Futuro de Souto, que solicita a cedência de 20 grades antimotim, destinadas ao apoio na realização do festival Rural Nossa Senhora do Tojo, que irá decorrer de 3 a 5 de agosto de 2018. – PG 410652

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência das grades antimotim à AJAF – Associação Juventude Ação no Futuro de Souto, a título de empréstimo e nos termos solicitados.

À Divisão de Logística, para os devidos efeitos.

■■

**DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido do apresentado pelo Orfeão de Abrantes – Associação, a solicitar a utilização de autocarro municipal, com isenção do pagamento de tarifas, para o transporte do Coro Misto do Orfeão de Abrantes ao aeroporto de Lisboa (e regresso), no âmbito da deslocação entre 13 e 19 de julho de 2018 a Jászberény na Hungria, a convite da Fundação de Educação Geral do Székely Mihály Korus, nas comemorações do seu 40º aniversário. – PG 413837

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte do Coro Misto do Orfeão de Abrantes ao aeroporto de Lisboa (e regresso), no valor total de 578,00€ (quinhentos e setenta e oito euros), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

---

## 10. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 16 de julho de 2018, relativa ao pedido de alteração alvará de loteamento nº 17/1999, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, Chainça, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, requerido por Jorge Manuel Batista Navalho, e acerca da apresentação de retificação de peças desenhadas e do teor da deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2018 (ponto DU – Nº 02). – PG 361647

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar a substituição da planta de síntese e da memória descritiva anteriormente apreciadas, pelas que agora são apresentadas, com a finalidade de retificar um lapso referente a incorreta referência a "área coberta de 144m<sup>2</sup>", uma vez que esta área é a área de construção requerida e aprovada, sendo que a área coberta de 100,15m<sup>2</sup> é relativa à área de implantação e não de construção, substituição essa que se aceita porque esta retificação não altera os parâmetros requeridos e aprovados.

Corrigir à deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 20 de fevereiro de 2018 (ponto DU – Nº 02), devendo, onde consta:

*"Por unanimidade, emitir pronúncia favorável quanto ao pedido de licença da alteração do loteamento nº 13/1999, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, Chainça (...)"*

passar a constar:

*"Por unanimidade, emitir pronúncia favorável quanto ao pedido de licença da alteração do loteamento nº 17/1999, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, Chainça (...)"*

■■■

**DU – Nº 02** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## 11. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho que autorizou a utilização dos Quiosques do Aquapolis Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo, para apoio à realização do IV Encontro de Grupo de Cantares, no dia 24 de junho de 2018, a pedido do Grupo de Cantares "Brisa do Tejo, ao qual



---

a União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e de Rossio ao Sul do Tejo também se associou.  
– PG 408632

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a utilização, a título gratuito, dos Quiosques do Aquapolis Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo, para apoio à realização do IV Encontro de Grupo de Cantares, no dia 24 de junho de 2018, a pedido do Grupo de Cantares "Brisa do Tejo".

□□

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação o seu despacho de 11 de julho de 2018 que autorizou o pedido do Centro Social Desportivo e Recreativo de Portela para assegurar a exploração do bar e, consequentemente, das casas de banho para apoio ao mesmo, bem como da praia fluvial de Fontes, com a finalidade a angariação de fundos para efetuar atividade da associação, uma vez que o concurso público para a cedência da exploração da área de recreio e lazer da praia fluvial de Fontes ficou deserto. – PG 412318

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que, tendo em conta que o concurso público para a cedência de exploração da Área de Recreio e Lazer da Praia Fluvial de Fontes – Abrantes ficou deserto, autorizou a utilização e exploração, a título gratuito, do bar e, consequentemente, das casas de banho para apoio ao mesmo, bem como da praia fluvial de Fontes pelo Centro Social Desportivo e Recreativo de Portela até 30 setembro do presente ano, desde que as condições climatéricas se mostrem favoráveis, com a finalidade a angariação de fundos para efetuar atividade da associação.

□□

**DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 16 de julho de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa Chambel – Móveis e Eletrodomésticos, Lda. ao lote CS 115 do Parque Industrial de Abrantes, onde se propõe a construir um pavilhão para



venda e exposição de móveis, numa primeira fase, e para fabrico próprio numa fase seguinte, remete a candidatura para aprovação por parte da Câmara Municipal, verificando-se que a mesma se encontra devidamente instruída e que a requerente apresentou toda a documentação exigida no artigo 11º do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes. – PG 398203

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura da empresa Chambel – Móveis e Eletrodomésticos, Lda. à aquisição lote CS 115 do Parque Industrial de Abrantes, com a área de 6.477 m<sup>2</sup>, pelo valor total de 32.385,00€ (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros), a 5€/m<sup>2</sup>, de acordo com o disposto no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, Plano de Urbanização de Abrantes, regulamentos municipais aplicáveis e demais legislação em vigor, e nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico.

■■

**DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 16 de julho de 2018, relativa à candidatura apresentada pela empresa H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, onde consta que o trabalhador a recrutar para este posto de trabalho possui o 9º ano de escolaridade, contrariando o disposto no referido regulamento no que diz respeito aos níveis de qualificação. – PG 410827

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa H. JDP – Alimentar, Lda., nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a candidatura apresentada pela empresa H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, por não cumprir com o referido na alínea a) do artigo 5 – condições de elegibilidade dos postos de trabalho a apoiar, ou seja, o posto de trabalho não pode ser considerado ocupado por trabalhador qualificado.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Desenvolvimento Económico para proceder em conformidade.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

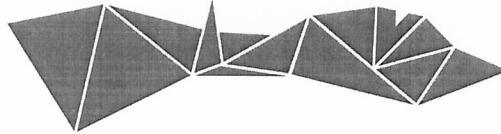


*CB*

### *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 24.07.2018*

Número	Processo	Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF	Nome	Tipo	Data	Teor
PGA1035/2018:351651	08-08-2017	133848302	António Miguel Henriques Alves	Demolição / Av António Farinha Pereira, Alferrarede, UF Abrantes e Alferrarede.	Despacho	11-07-2018	Legalização urbanística - Indeferido pedido (no que exclusivamente se refere às alterações topográficas introduzidas), com base na alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

PGA180/2018:98092	26-11-2012	110675878	Noémia de Jesus Ribeiro Nunes da Silva	Alteração e ampliação de habitação / Rua dos Marmeleiros n.º 553 - São Miguel do Rio Torto	Despacho	11-07-2018	Aprovado projeto de arquitetura, solicitando-se os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto. No mesmo prazo deverá ainda ser dado perentório cumprimento ao reclamado nos dois últimos parágrafos da informação técnica, devendo ser elencados os elementos em falta ou a corrigir.
-------------------	------------	-----------	--	--	----------	------------	--



**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 24 de julho de 2018**

**Divulgação da ordem do dia**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 24 de julho de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Novo Banco, S.A. – encerramento ao público da agência de Alferrarede, “Alferrarede B0220”, no próximo dia 27 de julho de 2018 – para conhecimento.
  - ANPC – Autoridade Nacional Proteção Civil – aprovação e publicação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Abrantes – para conhecimento.
  - Ata do júri – concurso de cedência de exploração do bar situado no estádio municipal – abertura da proposta apresentada ao concurso – para conhecimento.
  - Relatório do júri nomeado - concurso de cedência de exploração do bar situado no estádio municipal – para adjudicação da cedência de exploração.
  - Proposta de despesa comparticipação no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - "Modernização Administrativa no Médio Tejo" – "Licenciamento de Software Enterprise Agreement" – para aprovação.



- Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, tendo em vista a realização do Grande Prémio de Portugal Nacional 2 Ciclismo – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo para a realização da 11ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, com a etapa do dia 28 de julho a partir de Abrantes – para aprovação.
- Proposta de protocolo entre o Município de Abrantes e a Associação de Nadadores dos Estoris para a realização, em Abrantes, do “14º Challenge 10km Open Water”, no dia 08 de setembro de 2018 – para aprovação.
- Pedido de município para o pagamento do valor em dívida de renda de habitação social em prestações e de perdão do valor dos juros de mora – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a abertura de procedimento para “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2”, dividido por lotes – para ratificação.
- Pedido do Núcleo da Liga dos Combatentes – dispensa total do pagamento das respetivas taxas, devidas pela utilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal António Botto – para autorização.
- Proposta de encerramento da Escola Básica de Carvalhal, atendendo a que os encarregados de educação dos alunos que iriam frequentar o 1º ciclo do ensino básico na referida escola procederam à transferência dos seus educandos – para aprovação.
- Presidente cessante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Abrantes – eleição da representante do Município como Presidente da CPCJ e designação do representante da Segurança Social como Secretário – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.
- “Union Internationale de Pentathlon Moderne” - agradece a hospitalidade com que a Câmara Municipal de Abrantes acolheu o Evento da UIPM 2018, City Tour de Laser Run, que decorreu na cidade de Abrantes no dia 2 de junho de 2018 – para conhecimento.
- Pedido de várias instituições para utilização gratuita da piscina de ar livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes – para autorização.

- Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro - ação de sensibilização “Com o Sol não se brinca”, destinada aos utilizadores da piscina de ar livre no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, no dia 1 de agosto – para acolher a iniciativa.
- Pedido da adjudicatária da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em Edifício Municipal” para autorização de entrada do subempreiteiro – para autorização.
- Pedido da adjudicatária da empreitada de “Açude de Abrantes – Aterro de acesso aos vãos 3 me 4 e colocação de ensecadeiras nos mesmos” para substituição do Diretor de Obra – para autorização.
- Pedido de restituição do valor correspondente ao valor retido no pagamento da revisão de preços provisória da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas” – para restituição.
- Pedido de restituição do valor correspondente ao valor retido no pagamento da revisão de preços provisória da empreitada de “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal” – para restituição.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Igreja de São Vicente – beneficiação exterior” – para aprovação e elaboração da conta da empreitada.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal em Casais de Revelhos - Abrantes” – para aprovação e elaboração da conta da empreitada.
- Conta final da empreitada de “Requalificação da E.M. 556 entre São Facundo e Vale das Mós – Abrantes” – para aprovação.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação da E.M. entre a E.N. 118 (Tramagal)/São Miguel do Rio Torto” – para aprovação e libertação das garantias e de quantias eventualmente retidas para caucionamento.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Beneficiação de vários arruamentos em Tramagal e Rio de Moinhos”, para aprovação e libertação das garantias e de quantias eventualmente retidas para caucionamento.
- Pedido da AJAF – Associação Juventude Ação no Futuro de Souto – cedência de 20 grades antimotim, destinadas ao apoio na realização do festival Rural Nossa Senhora do Tojo – para autorizar.

✓

- Pedido do Orfeão de Abrantes – Associação - utilização de autocarro municipal, com isenção do pagamento de tarifas para o transporte do Coro Misto do Orfeão de Abrantes ao aeroporto de Lisboa (e regresso) – para autorização.
- Pedido de alteração alvará de loteamento nº 13/1999, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, Chainça, requerido por Jorge Manuel Batista Navalho – para aceitar a substituição da planta de síntese e da memória descritiva anteriormente apreciadas e corrigir a introdução à deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 20 de fevereiro de 2018 (ponto DU – Nº 02).
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a utilização, a título gratuito, dos Quiosques do Aquapolis Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo, para apoio à realização do IV Encontro de Grupo de Cantares, no dia 24 de junho de 2018, a pedido do Grupo de Cantares “Brisa do Tejo – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que autorizou a utilização e exploração, a título gratuito, da praia fluvial de Fontes ao Centro Social Desportivo e Recreativo de Portela, com a finalidade a angariação de fundos para efetuar atividade da associação. – para ratificação.
- Candidatura de Chambel – Móveis e Eletrodomésticos, Lda. à aquisição lote CS 115 do Parque Industrial de Abrantes – para aprovação.
- Candidatura de H. JDP – Alimentar, Lda. a apoio financeiro previsto no Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo – para indeferir, face às habilitações académicas do trabalhador a recrutar para o posto de trabalho.

Abrantes, 18 de julho de 2018



**João Carlos Caseiro Gomes**  
Vice-Presidente da Câmara